



ATA – N.º 2.115

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (15-08-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Gilmar José Zambrzycki, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.114, de 01-08-2024, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que solicitou que fossem instalados redutores de velocidade em ruas do Distrito de Rio Toldo; ofício encaminhado pelo Hospital São Roque informando o convênio firmado entre o hospital e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos; ofício encaminhado pela Câmara dos Deputados, através da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira informando as ferramentas disponibilizadas para a sociedade ter amplo acesso as informações das transferências de recursos da União que são destinados aos Municípios; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 070/24 que altera a Lei Municipal n.º 2.171/1992 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Getúlio Vargas e dá outras providências; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 071/24 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que a Vereadora Ines Aparecida Borba fez o uso da palavra; o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foi apreciada a seguinte proposição: INDICAÇÃO N.º 010/2024, de 13-08-2024, de autoria do Vereador Nilso João Talgatti que solicita à CORSAN que sejam tomadas providências a fim de evitar as constantes falta de fornecimento de água no Bairro Santa Catarina. Manifestou-se o autor da indicação e a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que está aberto o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei números 070/2024 e 071/2024. Por fim, convocou os



Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Agosto que ocorrerá no dia 29, às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 15 de agosto de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.